



auxílio financeiro, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), vale-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e seguro contra acidentes pessoais, contratado em benefício do estagiário.

**4. DA JORNADA DE TRABALHO**

4.1. 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, devendo ser cumprida, preferencialmente, das 8 (oito) às 12 (doze) ou das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas, de segunda a sexta-feira.

**5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1.1. Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.2. Oficina de Integração e Orientação para Ingresso no Programa de Estágio.

**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, através do site <http://www.escoladegoverno.go.gov.br/selecoes/concursos-e-selecoes.html> no período compreendido entre as **8 horas do dia 22 de novembro de 2019 até as 23h59 do dia 16 de dezembro de 2019.**

7. As demais informações de interesse dos candidatos constarão da íntegra do Edital 006/2019 divulgado no sítio oficial do certame. Goiânia-GO, 11 de novembro de 2019.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 155134

**Portaria nº 371/2019 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei 20.491/2019, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988 e com arribo no Decreto 9.380/2019, tendo em vista o que consta do Processo n. 201900016002792 e, ainda, adotando as orientações presente no PARECER PA- 05461 Nº 1427/2019, (SEI-8785685) e DESPACHO Nº 1343/2019 - PA- 05461, (SEI- 9446406), ambos da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE:

**Art. 1º. CONDENAR** a ex-servidora, pública **ROSILENE DOMINGAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 811.231.321-00, ocupante à época dos fatos de provimento em comissão de assistente de gabinete "E", dos quadros da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN), com lotação na Secretaria de Segurança Pública, da acusação da prática de transgressão disciplinar prevista no art. 37 c/c o art. 303, inc. LX, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Público do Estado de Goiás, **a penalidade de DEMISSÃO**. Todavia, considerando que houve a sua exoneração dos quadros da Administração Pública do Estado de Goiás por ato consubstanciado no Decreto de 24 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial / GO nº 22.900, resta somente o efeito previsto no artigo 319, inciso IV, da lei de regência. **Assim determino a sua INABILITAÇÃO para a promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (DEZ ANOS).**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 155323

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019**

**PROCESSO Nº:** 201900005013980.

**OBJETO:** Contratação da empresa CLARO S.A, via Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com o objetivo de manter a continuidade da prestação de serviços de telecomunicações para tráfego dos dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz sobre IP, videoconferência e acesso à Internet, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Esses serviços serão prestados nas unidades dos Vapt-Vupts, de interesse e responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, assim como links de outras

unidades referentes a esta Pasta, localizadas na Capital, com vistas a atender às necessidades e interesses da Administração Pública Estadual

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração.

**CONTRATADA:** CLARO S.A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 167.765,70 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICADO POR:** Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 07 dias de novembro de 2019.

Protocolo 155142

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019**

**PROCESSO Nº:** 201900005013978.

**OBJETO:** Contratação da empresa OI S.A, via Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com o objetivo de manter a continuidade da prestação de serviços de telecomunicações para tráfego dos dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz sobre IP, videoconferência e acesso à Internet, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Esses serviços serão prestados nas unidades dos Vapt-Vupts localizados no interior do Estado de Goiás, com vistas a atender às necessidades e interesses da Administração Pública Estadual.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração.

**CONTRATADA:** OI S.A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 747.085,20 (setecentos e quarenta e sete mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICADO POR:** Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 07 dias de novembro de 2019.

Protocolo 155144

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019**

**PROCESSO Nº:** 201900005013946.

**OBJETO:** O presente objeto refere-se a contratação da empresa Algar Multimídia S/A, via Dispensa de Licitação, de forma emergencial, com objetivo de manter a continuidade da prestação de serviços de telecomunicações para tráfego dos dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz sobre IP, videoconferência e acesso à Internet, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração.

**CONTRATADA:** Algar Multimídia S/A

**VALOR TOTAL:** 35.590,62 (Trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICADO POR:** Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 07 dias de novembro de 2019.

Protocolo 155145

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**

Portaria 653/2019 - SEDI

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás;

**Considerando** o disposto na Lei nº 20.487, de 31 de maio de 2019, a qual introduziu alterações na Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2008, suprimindo a obrigatoriedade de nomeação de no mínimo 3 (três) servidores públicos, para integrar o Conselho de Administração das Organizações Sociais;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** as Portarias abaixo relacionadas:

I - Portaria nº 512/2017-SED